CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 1542/2019

Maringá, 02 de setembro de 2019.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente aos terrenos do Governo do Estado do Paraná que recentemente tiveram anúncio de venda, conforme link de notícia http://odianacidade.com.br/site/?p=6510, conforme segue:

"Governo do Estado vai vender terrenos sem uso em Maringá. A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (Seap) lançou processo de venda de 24 imóveis públicos que estão sem uso, entre eles dois terrenos na cidade de Maringá.

Um dos terrenos tem 2.399 metros quadrados e está localizado na Praça Ari Barroso na Zona 5. Para esse imóvel o estado determinou o preço mínimo em R$ 1.400.000,00. O outro terreno colocado á venda está situado na Rua Buenos Aires, no Jardim Alvorada.

O imóvel tem 6.115,10 m2 e foi colocado à venda pelo valor mínimo de R$ 1.060.000,00. Juntas, as propriedades que o governo pretende vender têm valor total de R$ 15.456.229,50.

O formato da licitação é a apresentação da maior oferta a partir do mínimo estipulado.

"O Departamento de Patrimônio da Seap tem feito um grande trabalho para cadastrar e regularizar todos os imóveis pertencentes ao Estado. A partir desse trabalho foi possível identificar aqueles que não têm destinação pública ou necessidade de utilização pelo Estado, possibilitando a sua alienação, via licitação", afirma o Diretor-Geral da Seap, Bráulio Cesco Fleury.

"Com a alienação dos imóveis sem uso, o Estado deixa de despender recursos de manutenção e conservação e, por outro lado, obtém recursos para novos investimentos em áreas essenciais para a população", afirma Fleury.

Em razão de tal notícia, e devido à localização de tais terrenos, decline:

1 - se há interesse da Municipalidade em adquirir tais terrenos;

2 se tais terrenos poderiam ser usados para a construção de prédios de interesse da população de Maringá, a saber: escolas, creches e centros municipais de educação infantil, postos de saúde, ou até mesmo casas de projeto popular, áreas de lazer (Meu Campinho, ATI, API ou outros) ou locais para atendimento social de população carente;

3 - se a Municipalidade poderia propor a troca de tais imóveis, com o Estado, em outros imóveis ou prestação de serviços de âmbito estadual e que estejam em execução nesta cidade.

Atenciosamente, Vereador Professor Niero.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath**, **Vereador**, em 02/09/2019, às 11:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0147386** e o código CRC **EE6C7BE1**.